

1. Documento: 41565-2024-90

1.1. Dados do Protocolo

Número: 41565/2024
Situação: Ativo
Tipo Documento: Proposição
Assunto: Contrato
Unidade Protocoladora: SAM - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA
Data de Entrada: 08/10/2024
Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO
Cadastrado pelo usuário: DENISEFM
Data de Inclusão: 24/03/2025 10:26
Descrição: Contratação para serviço de manutenção dos desfibriladores Cmos Drake

1.2. Dados do Documento

Número: 41565-2024-90
Nome: e-pad 41.565-2024 - DG - Dispensa e Inexigibilidade - arts. 74, I, e 75, II, da Lei n. 14.133-2021 - serviço de manutenção dos desfibriladores Cmos Drake.docx - Documentos Google.pdf
Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS
Cadastrado pelo Usuário: PATRICHR
Data de Inclusão: 13/12/2024 16:37
Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	13/12/2024 16:37



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 41.565/2024.
Ref.: Comunicação Interna n. 7/2024.
Assunto: Contratação direta. Serviço de assistência técnica/manutenção preventiva, com fornecimento de acessórios, para 05 (cinco) desfibriladores externos automáticos da Secretaria de Saúde deste Tribunal. Dispensa e Inexigibilidade de licitação (arts. 74, I, e 75, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Comunicação Interna n. 7/2024 da Secretária de Saúde - SES (doc. n. 41565-2024-1), a análise da conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 41565-2024-59), a informação prestada pela SEPEOC quanto à prescindibilidade, na presente data, de emissão da respectiva Informação de Adequação Orçamentária (doc. n. 41565-2024-87), e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos (AJLC) desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Call Medical Tecnologia em Serviços Ltda., visando à (i) prestação de serviço de assistência técnica/manutenção preventiva, incluindo calibração com emissão de certificado, teste de desempenho, atualização do *software*, limpeza geral interna e externa, teste de capacitação do aparelho e aferições diversas em 05 (cinco) desfibriladores *Life 400 Futura DEA*, da marca *Cmos Drake*, deste Regional, na forma do art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, bem como para (ii) fornecimento de acessórios elencados na proposta, na forma do ar. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, pelo valor total de **R\$19.339,42 (dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho da despesa.

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração da minuta contratual.

Por fim, à SES para que solicite à Diretoria de Administração (DADM) a inclusão da demanda no PCA/2025, em consonância com a recomendação contida no parecer jurídico.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral